



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 221 /2022

Dispõe sobre a doação de aparelhos auditivos pelo poder público municipal aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Mediante parcerias, o Poder Público poderá celebrar convênios com os governos do Estado e da União, sociedade civil, empresas privadas, cooperativas, entidades religiosas, associações e demais entidades voltadas à área de saúde, com a finalidade de disponibilizar aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal de Maracanaú, portadores desta deficiência.

§ 1º A deficiência auditiva deverá ser identificada mediante laudo emitido por médicos da rede pública.

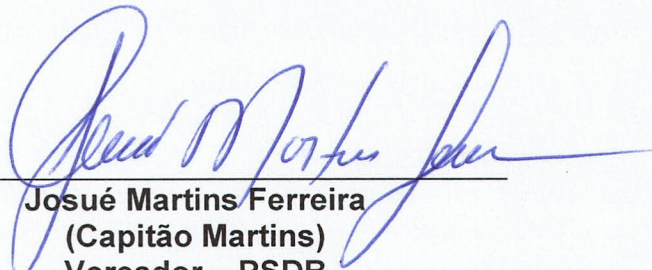
§ 2º Serão beneficiados os alunos cuja renda familiar mensal seja inferior a dois salários mínimos.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá firmar convênios com órgãos públicos em todas as esferas de governo, das administrações direta e indireta e também com unidades privadas para a execução do proposto no *caput* do art. 1º desta Lei.

Art. 3º O Poder Público Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 29 de Junho de 2022.



Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador – PSDB



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

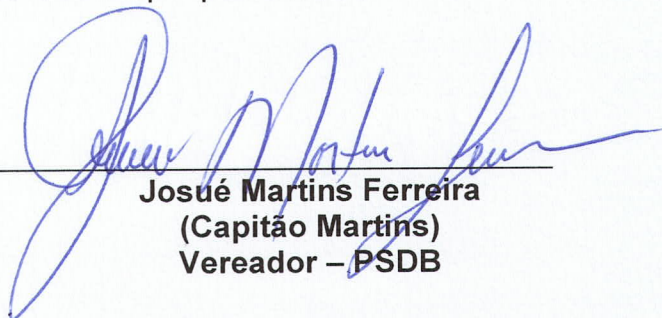
JUSTIFICATIVA

O problema da perda da acuidade auditiva está se tornando social, haja vista o uso continuado de fones de ouvido, muito frequentemente utilizado por crianças, jovens e adultos, e/ou até mesmo pelo alto índice de poluição sonora.

A deficiência auditiva vem ao longo do tempo se constituindo num importante fator de intimidação da capacidade de aprendizado dos estudantes, especialmente os da rede pública municipal, notoriamente formado por pessoas carentes, a perda da audição influencia no aprendizado, e com isso o futuro intelectual de nossos alunos.

Essa situação é uma das aliadas para o péssimo desenvolvimento entre as pessoas em questão.

Por tais razões, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta proposição.



Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador – PSDB